



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 125 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 21/10/2010.

Damião Duque de Farias